



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DECENTE DO ADOLESCENTE

**OFÍCIO CIRCULAR TST.CSJT.PCTI N.º 13**

Brasília, 15 de dezembro de 2014

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**  
Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil  
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
Fortaleza - CE

Assunto: **Solicitação de Informações do Regional sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do referido Programa.**

Senhora Gestora Regional,

Tenho a honra de convidar V.Ex.<sup>a</sup> para a reunião gerencial com os Gestores Nacionais Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 9 de abril de 2015, das 9 às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Diante disso, e com o intuito de promover o alinhamento das diretrizes do Program solicito que seja encaminhado, por malote digital endereçado ao Gabinete da Presidência do TST, até dia 31 de janeiro de 2015, informações sucintas e objetivas sobre os seguintes temas:

- a) Atividades desenvolvidas em 2014;
- b) Metas do Programa cumpridas pelo Tribunal Regional, com informações de com foram alcançadas; e
- c) Projetos bem sucedidos, promovidos pelo Tribunal Regional, com potencial pa implementação em outros Tribunais Regionais.

Oportunamente, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho oficiará à Presidênc dessa Corte para solicitar a liberação de V.Ex.<sup>a</sup>, com vistas ao comparecimento ao referido encontro.

Atenciosamente,

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho  
Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil  
e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente

*Encaminha-se para a Gestora Regional*  
*Em 18/12/2014*  
*Presidente do TST 7ª Região*